

DECRETO Nº 3.245/2012

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 1.251/2009 que institui o Conselho de Cidade de Itambaracá.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os **membros abaixo relacionados, para comporem o CONSELHO DE CIDADE** de Itambaracá, Estado do Paraná para o Biênio **2012 a 2014**.

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, indicado pelo Chefe desse Poder:

Membro Titular: Presidente: Orlando Santin

Membro Suplente: Maria Luciene Jussiani

Membro Titular: Andréia Silvestrini Tostes

Membro Suplente: Elaine Aparecida Munhoz da Silva

b) 02 (dois) representantes do Poder Legislativo, indicado pela Mesa Diretora desse Poder:

Membro Titular: Cláudio Cayres Parralego

Membro Suplente: Fernanda Regina Zanatta

Membro Titular: Antonio Patti

Membro Suplente: Takemitsu Hashiguti

c) 02 (dois) representantes do setor empresarial (indústria/comércio/serviços)

Membro Titular: Ivo Tavares de Souza

Membro Suplente: Adriano Passeto

Membro Titular: Aparecido Nazaré Gonçalves

Membro Suplente: Mário Afonso Alexandre

d) 02 (dois) representantes de bairros e centro:

Membro Titular: Paulo Zamboni

Membro Suplente: Alcir Tostes

Membro Titular: Santo Miguel Romero

Membro Suplente: Ariovaldo Martins

e) 02 (dois) representantes do setor de educação

Membro Titular: Regina Massae Assega Oshiro

Membro Suplente: Maria Leodice Jussiane Dias

Membro Titular: Andréia Soares Alexandre

Membro Suplente: Cláudia Mariel Parralego

f) 01 (um) representante da Segurança Pública do Município

Membro: José Antonio Bertellis

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2012.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 31 DE MAIO DE 2012.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal PÉROLA DO NORTE
Jacarezinho – PR, Em 31/05/2012